



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Lei nº 666/91

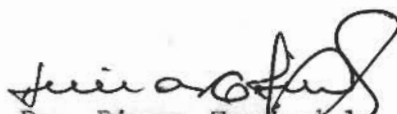
Dispõe sobre as Atribuições, Quantidade e Remuneração dos Cargos da Prefeitura Municipal de São Bonifácio, Função Gratificada, Cargos em Comissão, Diárias, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - As atribuições, quantidades de vagas e a remuneração dos cargos da Prefeitura Municipal de São Bonifácio, bem como da Função Gratificada, Cargos em Comissão, será o constante nos Anexos I, II e III da presente Lei.
- Art. 2º - O valor das diárias será o correspondente ao disposto no Anexo IV da presente Lei.
- Art. 3º - Os efeitos da presente Lei são retroativos a 1º de maio de 1991.
- Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, sobre maneira a Lei nº 576/90.

São Bonifácio, 01 de julho de 1991.


Dr. Dimas Espindola
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Carlos Rohling
Secretário Geral



ANEXO I

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO OU EMPREGOHABILITAÇÃO PROFISSIONAL E LOTAÇÃO

CARGO OU EMPREGO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	LOTAÇÃO
<p>1. <u>ESCRITÓRIO E ADMINISTRAÇÃO</u> <u>Atividade de Nível Médio</u></p> <p>1.1 - <u>Auxiliar Administrativo I</u> Executar, sob supervisão imediata, trabalhos de recepção ao público, arquivo, telefonista e protocolo de correspondência, bem como registros e controles simples nas diversas áreas da Prefeitura.</p> <p><u>Habilitação Profissional</u> 1º grau completo ou 6 meses de experiência em atividade similar.</p>	04
<p>1.2 - <u>Auxiliar Administrativo II</u> Executar tarefas auxiliares de escritório, secretarias etc. envolvendo registros e controles, preenchimento de fichas, conferências, lançamentos, cálculos e levantamento simples, bem como auxiliar em demais serviços correlatos nas diversas áreas da Prefeitura e Câmara Municipal.</p> <p><u>Habilitação Profissional</u> 1º grau completo ou 1 ano de experiência em atividade similar.</p>	03
<p>1.3 - <u>Auxiliar Administrativo III</u> Executar serviços qualificados de escritório, desenvolvendo uma ou mais etapas de procedimentos administrativos, nas áreas de pessoal, suprimentos, material, transportes e serviços gerais.</p> <p><u>Habilitação Profissional</u> 2º grau completo ou 2 anos de experiência em atividade similar.</p>	04
<p>1.4 - <u>Assistente Administrativo I</u> Executar serviços gerais de secretaria em escolas, do Gabinete do Prefeito, de Secretários, de Assessores e de Direto</p>	05



ANEXO I

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO OU EMPREGO

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E LOTAÇÃO

CARGO OU EMPREGO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	LOTAÇÃO
res. <u>Habilitação Profissional</u> 2º grau completo ou 6 meses de experiência em atividade similar.	
1.5 - <u>Assistente Administrativo II</u> Executar serviços, sob supervisão, nas áreas de pessoal, material, transporte, secretaria, biblioteca, Gabinete do Prefeito ou outras atividades a ele cometidas. <u>Habilitação Profissional</u> 2º grau completo ou 1 ano de experiência em atividade similar	03
1.6 - <u>Assistente Administrativo III</u> Exercer atividades qualificadas de nível médio, envolvendo supervisão, orientação, análise, interpretação e aplicação de conhecimentos específicos relacionados a pessoal, suprimento, material, transporte, secretaria, bibliotecas e outras atividades, visando ao desenvolvimento, cumprimento e aprimoramento de rotinas e procedimentos administrativos. <u>Habilitação Profissional</u> 2º grau completo e 1 ano de experiência em atividade similar.	02
<u>Atividades de Nível Superior</u>	
1.7 - <u>Administrador de Empresas</u> Desenvolver atividades de planejamento, organização e supervisão de serviços, rotinas e procedimentos administrativos, estabelecendo princípios, normas, fluxos e métodos de trabalhos, para assegurar a correta aplicação, produtividade e experiência dos recursos humanos, financeiros e materiais da Prefeitura.	01



ANEXO I

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO OU EMPREGO

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E LOTAÇÃO

CARGO OU EMPREGO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	LOTAÇÃO
<p><u>Habilitação Profissional</u> Curso Superior completo em Administração de Empresas, registro no Conselho de Classe e 1 ano de experiência profissional.</p>	
<p>2. <u>FINANÇAS</u> <u>Atividades de Nível Médio</u></p>	
<p>2.1 - <u>Auxiliar Contábil-Financeiro I</u> Executar tarefas de natureza contábil-financeira, envolvendo lançamentos, cálculos, registros e outros serviços em setor de contabilidade, tesouraria e tributação.</p> <p><u>Habilitação Profissional</u> 2º grau completo ou 6 meses de experiência em atividade similar.</p>	03
<p>2.2 - <u>Auxiliar Contábil-Financeiro II</u> Executar serviços qualificados de natureza contábil-financeira, desenvolvendo uma ou mais etapas de classificação, escrituração, análise e controle de receita e fluxo de caixa e tesouraria e tributação.</p> <p><u>Habilitação Profissional</u> 2º grau completo ou 1 ano de experiência em atividade similar.</p>	03
<p>2.3 - <u>Auxiliar Contábil Financeiro III</u> Exercer, na área contábil-financeira, atividades relacionadas com a supervisão, orientação e análise de processo de classificação e contabilização de documentos e registros fiscais, bem como acompanhamento e execução do ciclo orçamentário, planejamento econômico-financeiro e levantamento de balancetes e balanço patrimonial da Prefeitura e pagamentos.</p> <p><u>Habilitação Profissional</u></p>	03



ANEXO I

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO OU EMPREGO

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E LOTAÇÃO

CARGO OU EMPREGO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	LOTAÇÃO
<p>2º grau completo ou 2 anos de experiência em atividade similar ou curso de Técnico em Contabilidade e registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>2.4 - <u>Técnico em Contabilidade</u> Organizar e dirigir serviços de contabilidade, supervisionando sua execução e participação das mesmas, de acordo com as exigências legais e administrativas, visando obter os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle de situação patrimonial e financeira da Prefeitura.</p> <p><u>Habilitação Profissional</u> 2º grau completo em Curso Técnico de Contabilidade e registro no respectivo Conselho de Classe e 2 anos de experiência em atividade similar.</p> <p><u>Atividades de Nível Superior</u></p>	01
<p>2.5 - <u>Contador</u> Atividade de execução qualificada, abrangendo serviços relativos a contabilidade financeira e patrimonial compreendendo a elaboração de balancetes, balanços, registros e demonstrações contábeis.</p> <p><u>Habilitação Profissional</u> Curso Superior completo e registro no respectivo órgão de classe.</p>	01
<p>3. <u>JURÍDICA</u> <u>Atividade de Nível Superior</u></p> <p>3.1 - <u>Advogado</u> Representar, em juízo ou fora dele, a Prefeitura, nas ações em que esta for autora, ré ou interessada, acompanhando o andamento de processos, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, com</p>	01



ANEXO I

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO OU EMPREGOHABILITAÇÃO PROFISSIONAL E LOTAÇÃO

CARGO OU EMPREGO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	LOTAÇÃO
<p>parecendo a audiências e outros atos para defender os interesses do Município.</p> <p><u>Habilitação Profissional</u> Curso Superior completo com formação em Direito, registro no respectivo órgão de classe e 1 ano de experiência em atividade similar.</p> <p>4. <u>MAGISTÉRIO</u> <u>Atividade de Nível Médio</u></p> <p>4.1 - <u>Professor não Titulado</u> Ministrar aulas de currículo de ensino de 1ª a 4ª Séries do 1º grau.</p> <p><u>Habilitação Profissional</u> 1º grau completo ou com formação em curso de 2º grau não específico para o magistério ou Curso Normal ou de Regionalista e em caso de extrema necessidade com 1º grau incompleto.</p> <p>4.2 - <u>Professor I</u> Ministrar aulas de recreação para os alunos de pré-escolar, promovendo dramatização, jogos, artes e trabalhos manuais a nível elementar, a fim de ativar o interesse dos alunos ao domínio de habilidades fundamentais ao desenvolvimento de suas potencialidades e treinar práticas esportivas.</p> <p><u>Habilitação Profissional</u> 2º grau completo ou experiência de 1 ano.</p> <p>4.3 - <u>Professor II</u> Ministrar aulas de currículo de ensino de 1ª a 8ª Séries do 1º grau, de acordo com o Plano de Aula previamente elaborado.</p> <p><u>Habilitação Profissional</u></p>	<p>08</p> <p>06</p> <p>10</p>

ANEXO IQUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO OU EMPREGOHABILITAÇÃO PROFISSIONAL E LOTAÇÃO

CARGO OU EMPREGO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	LOTAÇÃO
<p>2º grau completo, com formação em Curso Normal ou Magistério e com estágio em regência de classe.</p> <p>4.4 - <u>Professor III</u> Ministrar aulas em educação especial, promovendo as potencialidades de alunos com deficiência.</p> <p><u>Habilitação Profissional</u> 2º grau completo e curso em educação especial ou experiência de 2 anos.</p>	03
<p>4.5 - <u>Auxiliar Bibliotecário</u> Executar serviços auxiliares de organização da Biblioteca do Município.</p> <p><u>Habilitação Profissional</u> 2º grau completo ou 1 ano de experiência.</p>	02
<p><u>Atividades de Nível Superior</u></p> <p>4.6 - <u>Professor IV</u> Ministrar aulas da 5ª a 8ª séries do 1º grau, de acordo com o Plano de Aula em sua área especializada.</p> <p><u>Habilitação Profissional</u> Conclusão de Curso Superior, com habilitação em disciplina específica do ensino do 1º grau, de 5ª a 8ª séries, com registro no Ministério da Educação.</p>	02
<p>4.7 - <u>Bibliotecário</u> Executar serviços de organização de Bibliotecas Públicas.</p> <p><u>Habilitação Profissional</u> Curso Superior em Biblioteconomia.</p>	01
<p>4.8 - <u>Professor de Educação Física</u> Ministrar aulas, na área de sua especialização, para 1º e 2º graus, incentivando sempre a prática do esporte.</p>	01



ANEXO I

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO OU EMPREGO

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E LOTAÇÃO

CARGO OU EMPREGO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	LOTAÇÃO
<p><u>Habilitação Profissional</u> Conclusão do Curso Superior de Educação Física, com registro no Ministério da Educação.</p>	
<p>5. SAÚDE</p> <p><u>Atividades de Nível Médio</u></p> <p>5.1 - <u>Atendente de Saúde Pública</u> Desenvolver atividades auxiliares de enfermagem simplificada, abrangendo serviços relativos aos cuidados de saúde do indivíduo, família e comunidade, visando à promoção, proteção e recuperação da saúde e serviços auxiliares do Médico, Dentista e Bioquímico.</p> <p><u>Habilitação Profissional</u> 1º grau completo ou 1 ano de experiência em atividade similar.</p>	08
<p>5.2 - <u>Agente Auxiliar de Saúde Pública</u> Executar, sob supervisão imediata, tarefas relacionadas com saúde pública, fiscalizando as condições higiênicas das casas de comércio em geral, instalação sanitária das residências e outras situações de saúde pública, aplicando aos infratores penalidades previstas na legislação.</p> <p><u>Habilitação Profissional</u> 1º grau completo ou 1 ano de experiência em atividade similar.</p>	02
<p>5.3 - <u>Agente Administrativo Auxiliar</u> Executar, sob supervisão imediata, tarefas de escritório e secretaria, trabalhos de recepção ao público, arquivo e protocolo de exames solicitados, datilografia e outros serviços de arquivo, todo e qualquer serviço de caráter administrativo, financeiro, pessoal e material.</p> <p><u>Habilitação Profissional</u> 1º grau completo ou 1 ano de experiência em atividade similar.</p>	07
<p>5.4 - <u>Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde</u> Desenvolver atividades relacionadas com a limpeza e coleta do li</p>	06



ANEXO 1

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO OU EMPREGO

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E LOTAÇÃO

CARGO OU EMPREGO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	LOTAÇÃO
xo, dando-lhe destinação adequada, além de outras atividades que lhe forem cometidas. <u>Habilitação Profissional</u> 1º grau completo ou 1 ano de experiência em atividade similar.	
5.5 - <u>Agente de Saúde Pública</u> Desenvolver atividades técnicas de nível médio, de natureza operacional, abrangendo serviços referente à realização de exames, manutenção e esterilização de equipamentos, também supervisionar as tarefas do agente auxiliar de saúde pública. <u>Habilitação Profissional</u> 2º grau completo ou experiência na área de saúde pública.	01
5.6 - <u>Auxiliar de Assistente Social</u> Executar, sob supervisão imediata, serviços auxiliares na área de assistência social, tais como: recepção e preenchimento de fichas, encaminhamento das pessoas carentes que buscam auxílio na Prefeitura e auxiliar na realização de exames médicos hospitalares e odontológicos e outras atividades que lhe forem cometidas. <u>Habilitação Profissional</u> 1º grau completo ou 1 ano de experiência em atividade similar.	02
<u>Atividade de Nível Superior</u>	
5.7 - <u>Médico</u> Desenvolver atividades de execução qualificada, de grande complexidade, abrangendo serviços de defesa, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, nas várias especialidades médicas, correlacionadas aos programas desenvolvidos ao Departamento Autônomo de Saúde Pública e outros. <u>Habilitação Profissional</u> Conclusão do Curso Superior em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina.	02
5.8 - <u>Odontólogo</u>	02



ANEXO I

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO OU EMPREGO

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E LOTAÇÃO

CARGO OU EMPREGO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	LOTAÇÃO
<p>Desenvolver atividades de nível superior, de natureza especializada, envolvendo atividades odontológicas educativas, preventivas e curativas.</p> <p><u>Habilitação Profissional</u> Conclusão em Curso Superior em Odontologia, com registro no Conselho Regional de Odontologia.</p>	
<p>5.9 - <u>Bioquímico</u> Desenvolver atividades de execução qualificada, de grande complexidade, abrangendo serviços relativos à pesquisa, montagem e implantação de novos métodos de análise, execução de análises clínicas, análises biomatólógicas e de produtos dietéticos e cosméticos, produção de medicamentos e controle de qualidade e outras.</p> <p><u>Habilitação Profissional</u> Conclusão em Curso Superior em Bioquímica e registro no Conselho Regional de Classe.</p>	01
<p>5.10 - <u>Assistente Social</u> Desenvolver atividades de nível Superior, de natureza especializada de grande complexidade, envolvendo planejamento, coordenação, orientação, e supervisão de trabalhos relacionados com diagnóstico, desenvolvimento e tratamento de aspectos sociais.</p> <p><u>Habilitação Profissional</u> Conclusão de Curso Superior de Assistente Social, com registro no respectivo Conselho de Classe.</p>	01
<p>5.11 - <u>Enfermeira</u> Desenvolver atividades de nível superior, de natureza especializada de grande complexidade, envolvendo planejamento, coordenação, orientação e supervisão de trabalhos, relacionados com atividades médico-hospitalares, odontológicas e bioquímicas e outras que lhe forem cometidas.</p> <p><u>Habilitação Profissional</u> Conclusão do Curso Superior em enfermagem e registro no Conselho Regional de Classe.</p>	01



ANEXO I

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO OU EMPREGOHABILITAÇÃO PROFISSIONAL E LOTAÇÃO

CARGO OU EMPREGO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	LOTAÇÃO
<p>6. <u>ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS</u></p> <p><u>Atividades de Nível Médio</u></p> <p>6.1 - <u>Auxiliar Agropecuário</u> Executar serviços auxiliares de assistência técnica integral a agropecuária. <u>Habilitação Profissional</u> 1º grau completo ou 1 ano de experiência.</p> <p>6.2 - <u>Extencionista Rural</u> Desenvolver atividades de assistência técnica agropecuária junto aos agricultores, dentro da área de sua competência. <u>Habilitação Profissional</u> Conclusão do curso de 2º grau, de Técnico Agrícola, com registro na Associação dos Profissionais de Técnicos Agrícolas.</p> <p><u>Atividades de Nível Superior</u></p> <p>6.3 - <u>Médico Veterinário</u> Desenvolver atividades relacionadas com o planejamento, execução e inspeção da defesa sanitária animal, prestando assistência aos criadores do Município. <u>Habilitação Profissional</u> Curso Superior em Medicina Veterinária, com registro no respectivo Conselho Regional.</p> <p>6.4 - <u>Engenheiro Agrônomo</u> Desenvolver atividades relacionadas a planejamento, execução e assistência da defesa e inspeção agrícola, promoção agropecuária, conservação dos recursos naturais, economia rural e apoio aos agricultores em geral.</p>	<p>03</p> <p>02</p> <p>01</p> <p>01</p>



ANEXO 1

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO OU EMPREGO

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E LOIÇÃO

CARGO OU EMPREGO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	LOIÇÃO
<p><u>Habilitação Profissional</u> Curso Superior em Engenharia Agrônoma, com respectivo registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.</p>	
<p>7. <u>OBRAS E TRANSPORTES</u></p>	
<p><u>Atividades de Nível Médio.</u></p>	
<p>7.1 - <u>Auxiliar de Manutenção e Conservação I</u> Executar serviços manuais e ou braçais, tais como: construção e conservação de estradas, ruas, parques, jardins, pontes e outros serviços, carregar e descarregar viaturas em geral, atividades de cemitério e auxiliar em serviços de calceteiros, pedreiros, carpinteiros, lajoteiros, coleta de lixo e outros.</p>	20
<p><u>Habilitação Profissional</u> Alfabetizado.</p>	
<p>7.2 - <u>Auxiliar de Manutenção e Conservação II</u> Executar serviços manuais e ou braçais, tais como: conservação de estradas, ruas, parques e jardins, coleta de lixo, atividades de cemitério e auxiliar em serviços de calceteiro, pedreiro, carpinteiro, lajoteiro e outros.</p>	15
<p><u>Habilitação Profissional</u> Alfabetizado.</p>	
<p>7.3 - <u>Oficial de Manutenção e Conservação I</u> Executar trabalhos de coveiro, jardineiro, criação de hortas escolares, reflorestamento e atividades afins.</p>	05
<p><u>Habilitação Profissional</u> Alfabetizado.</p>	
<p>7.4 - <u>Oficial de Manutenção e Conservação II</u></p>	05



ANEXO I

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO OU EMPREGO

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E LOTAÇÃO

CARGO OU EMPREGO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	LOTAÇÃO
<p>Executar trabalhos auxiliares de pintura, carpintaria, marcenaria, pedreiro, lajoteiro, armador, eletricitista, corte de pedras, pavimentação de ruas e estradas com paralelepípedos ou lajotas, bem como recuperação de ruas e estradas pavimentadas, pontes e outros serviços de manutenção e conservação móveis e instalações da Prefeitura.</p> <p><u>Habilitação Profissional</u> 1º grau incompleto e ou experiência comprovada em sua especialidade.</p>	
<p>7.5 - <u>Oficial de Manutenção e Conservação III</u> Executar trabalho de pintura, carpintaria, marcenaria, pedreiro, eletricitista, corte de pedra, armador, lajoteiro e outros serviços com especialização.</p> <p><u>Habilitação Profissional</u> 1º grau incompleto ou experiência comprovada em sua especialização.</p>	08
<p>7.6 - <u>Auxiliar de Mecânico</u> Executar serviços auxiliares de manutenção, revisão geral e ou recuperação de veículos de transporte, tratores, automóveis e máquinas de terraplenagem.</p> <p><u>Habilitação Profissional</u> Alfabetizado.</p>	01
<p>7.7 - <u>Mecânico</u> Efetuar controle, manutenção, revisão geral e ou recuperação em peças de conjuntos de veículos de transportes, tratores, máquinas de terraplenagem, a fim de mantê-los operacionais em condições de trabalho. Executar manutenção em partes elétricas e mecânicas dos veículos, montar e desmontar os sistemas de suspensão, freios e embreagens dos</p>	01



ANEXO I

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO OU EMPREGO

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E LOTAÇÃO

CARGO OU EMPREGO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	LOTAÇÃO
<p>veículos. Lubrificar e substituir peças e conjuntos parciais e atividades afins.</p> <p><u>Habilitação Profissional</u> 1º grau completo ou experiência de 2 anos, com conhecimento em mecânica de trator e veículos.</p>	
<p>7.8 - <u>Motorista I</u> Dirigir e conservar automóveis, camionetes e caminhões utilizados em cargas em geral, e de passageiros de acordo com itinerário e instruções específicas.</p> <p><u>Habilitação Profissional</u> 1º grau incompleto, 1 ano de experiência e possuir Carteira Nacional de Habilitação/Categoria Profissional.</p>	10
<p>7.9 - <u>Motorista II</u> Dirigir e conservar ônibus e caminhões com 3 eixos ou mais</p> <p><u>Habilitação Profissional</u> 1º grau completo, 1 ano de experiência e possuir Carteira Nacional de Habilitação/Categoria Profissional.</p>	03
<p>7.10 - <u>Operador de Máquina I</u> Operar tratores agrícolas e retroescavadeiras, na abertura, conservação e limpeza de vias públicas, compactação e limpeza de vias públicas, compactação do solo e abertura de valas, arar e gradear terras p/ lavoura, etc...</p> <p><u>Habilitação Profissional</u> 1º grau completo ou experiência de 1 ano e possuir Carteira Nacional de Habilitação/Categoria Profissional.</p>	10
<p>7.11 - <u>Operador de Máquina II</u> Operar carregadeira e motoniveladoras, na abertura, alargamento, conservação de estradas e vias públicas, etc...</p> <p><u>Habilitação Profissional</u></p>	04



ANEXO I

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO OU EMPREGO

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E LOTAÇÃO

CARGO OU EMPREGO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	LOTAÇÃO
<p>1º grau completo ou experiência de 1 ano e possuir Carteira de Habilitação/Categoria Profissional.</p>	
<p>7.12 - <u>Operador de Máquina III</u> Operar trator de esteira.</p> <p><u>Habilitação Profissional</u> 1º grau completo ou experiência de 1 ano e possuir Carteira de Habilitação/Categoria Profissional.</p>	02
<p>7.13 - <u>Auxiliar Técnico</u> Auxiliar Técnico de outros profissionais, executando tarefas de menor complexidade na elaboração e desenvolvimento de projetos e outras atividades internas nas áreas de planejamento, construção, operação e manutenção.</p> <p><u>Habilitação Profissional</u> 1º grau completo ou 1 ano de experiência em atividade similar.</p>	02
<p>7.14 - <u>Assistente Técnico</u> Supervisionar e ou executar atividades de topografia, desenho e auxiliar na elaboração de análise de propostas relacionadas a construção, ampliação, conservação e reparos de estradas, pontes, edificações e outros tipos de obras públicas ou particulares, visando assegurar o cumprimento de normas e procedimentos técnico-administrativos pré-estabelecidos.</p> <p><u>Habilitação Profissional</u> 2º grau completo ou Curso Técnico em atividade correlata ou 1 ano de experiência.</p>	02
<p><u>Atividade de Nível Superior</u></p>	
<p>7.15 - <u>Engenheiro</u> Elaborar projetos, assim como executar e dirigir obras ci</p>	01



ANEXO 1

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO OU EMPREGO

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E LOTAÇÃO

CARGO OU EMPREGO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	LOTAÇÃO
<p>vis, próprias ou realizadas por empreitadas, relacionadas a construção, ampliação, manutenção e reparos de pontes, estradas, edificações e outras obras públicas ou particulares, estudando características e especificações do projeto, preparando plantas, orçamento de custos, técnica de execução e outras obras a fim de assegurar o cumprimento dos padrões de finalidades exigidos.</p>	
<p><u>Habilitação Profissional</u> Conclusão do Curso Superior de Engenharia Civil, experiência de 1 ano e registro no Conselho de Classe.</p>	
<p>7.16 - <u>Arquiteto</u> Desenvolver atividades de arquitetura, urbanismo e serviços correlatos. Executar, dirigir, fiscalizar, analisar e desenvolver partes de projetos arquitetônicos para edificações em geral, efetuando cálculos, análises e estudos aplicados à sua área de especialização. Realizar projetos e elaborar estudos e planos urbanísticos.</p>	01
<p><u>Habilitação Profissional</u> Curso Superior de Arquitetura, 1 ano de experiência e registro no Conselho de Classe.</p>	
<p>8. <u>SERVIÇOS AUXILIARES</u></p>	
<p><u>Atividades de Nível Médio.</u></p>	
<p>8.1 - <u>Auxiliar de Serviços Gerais</u> Executar serviços de limpeza e higiene nas instalações dos próprios da Prefeitura, ou serviços de copa, cozinha, merendeira, bar, preparo e distribuição de merenda escolar e serviços gerais de apoio administrativo.</p>	18
<p><u>Habilitação Profissional</u> 1º grau completo ou 6 meses de experiência em atividade similar.</p>	
<p>8.2 - <u>Vigia</u> Executar serviços específicos de vigilância.</p>	02



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São Bonifácio

ANEXO 1

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO OU EMPREGO

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E LOIÇÃO

CARGO OU EMPREGO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	LOIÇÃO
<p><u>Habilitação Profissional</u> Alfabetizado.</p>	



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São Bonifácio

ANEXO II

NÍVEIS SALARIAIS DOS CARGOS E FUNÇÕES

CARGOS	FAIXAS DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
5.1-Atendente de Saúde Pública	28.000,00	29.680,00	31.460,80	33.348,44	35.349,35	37.470,31	39.718,52	42.101,64	44.627,73	47.305,40
5.2-Agente Auxiliar de Saúde Pública	26.000,00	27.560,00	29.213,60	30.966,41	32.824,40	34.793,86	36.881,49	39.094,38	41.440,04	43.926,44
5.3-Agente Administrativo Auxiliar	26.000,00	27.560,00	29.213,60	30.966,41	32.824,40	34.793,86	36.881,49	39.094,38	41.440,04	43.926,44
5.4-Auxiliar de Serv. Gerais de Saúde	26.000,00	27.560,00	29.213,60	30.966,41	32.824,40	34.793,86	36.881,49	39.094,38	41.440,04	43.926,44
5.5-Agente Saúde Pública	55.000,00	58.300,00	61.798,00	65.505,88	69.436,23	73.602,40	78.018,54	82.699,66	87.661,64	92.921,33
5.6-Auxiliar de Assistente Social	60.000,00	63.600,00	67.416,00	71.460,96	75.748,61	80.293,53	85.111,14	90.217,81	95.630,88	101.368,73
5.7-Médico 20 hs	144.500,00	153.170,00	162.360,20	172.101,81	182.427,91	193.373,58	204.975,99	217.274,54	230.311,01	244.129,67
5.8-Odontólogo 20 hs	144.500,00	153.170,00	162.360,20	172.101,81	182.427,91	193.373,58	204.975,99	217.274,54	230.311,01	244.129,67
5.9-Bioquímico 20hs	144.500,00	153.170,00	162.360,20	172.101,81	182.427,91	193.373,58	204.975,99	217.274,54	230.311,01	244.129,67
5.10-Assistente Social	144.500,00	153.170,00	162.360,20	172.101,81	182.427,91	193.373,58	204.975,99	217.274,54	230.311,01	244.129,67
5.11-Enfermeira	144.500,00	153.170,00	162.360,20	172.101,81	182.427,91	193.373,58	204.975,99	217.274,54	230.311,01	244.129,67
- ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS										
6.1-Auxiliar Agropecuário	48.000,00	50.880,00	53.932,80	57.168,76	60.598,89	64.234,82	68.088,91	72.174,25	76.504,70	81.094,98
6.2-Extencionista Rural	52.000,00	55.120,00	58.427,20	61.932,83	65.648,80	69.587,72	73.762,99	78.188,77	82.880,09	87.852,90
6.3-Médico Veterinário	144.500,00	153.170,00	162.360,20	172.101,81	182.427,91	193.373,58	204.975,99	217.274,54	230.311,01	244.129,67
6.4-Engenheiro Agrônomo	144.500,00	153.170,00	162.360,20	172.101,81	182.427,91	193.373,58	204.975,99	217.274,54	230.311,01	244.129,67
- OBRAS E TRANSPORTES										
7.1-Aux. Manut. Conservação I	22.000,00	23.320,00	24.719,20	26.202,35	27.774,49	29.440,96	31.207,41	33.079,86	35.064,65	37.168,53
7.2-Aux. Manut. Conservação II	25.000,00	26.500,00	28.090,00	29.775,40	31.561,92	33.455,63	35.462,97	37.590,75	39.846,20	42.236,97
7.3-Oficial de Manutenção e Conservação I	25.500,00	27.030,00	28.651,80	30.370,90	32.193,16	34.124,75	36.172,23	38.342,57	40.643,12	43.081,71
7.4-Oficial de Manutenção e Conservação II	38.000,00	40.280,00	42.696,80	45.258,60	47.974,12	50.852,57	53.903,72	57.137,94	60.566,22	64.200,19
7.5-Oficial de Manutenção e Conservação III	52.000,00	55.120,00	58.427,20	61.932,83	65.648,80	69.587,72	73.762,99	78.188,77	82.880,09	87.852,90
7.6-Auxiliar de Mecânico	32.000,00	33.920,00	35.955,20	38.112,51	40.399,26	42.823,21	45.392,61	48.116,16	51.003,13	54.063,32
7.7-Mecânico	80.000,00	84.800,00	89.888,00	95.281,28	100.998,15	107.058,03	113.481,51	120.290,40	127.507,82	135.158,28
7.8-Motorista I	38.000,00	40.280,00	42.696,80	45.258,60	47.974,12	50.852,57	53.903,72	57.137,94	60.566,22	64.200,19
7.9-Motorista II	52.000,00	55.120,00	58.427,20	61.932,83	65.648,80	69.587,72	73.762,99	78.188,77	82.880,09	87.852,90
7.10-Operador de Máquina I	40.000,00	42.400,00	44.944,00	47.640,64	50.499,07	53.529,07	56.740,76	60.145,20	63.753,92	67.579,15



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São Bonifácio

ANEXO III

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

MAIO/91

NÍVEIS	FUNÇÕES	VAGAS	VALOR
<u>CARGOS EM COMISSÃO</u>			
CC 1	Chefe de Gabinete	01	75.000,00
CC 1	Secretário Geral	01	75.000,00
CC 2	Chefe do Departamento	06	65.000,00
CC 3	Assessores	03	60.000,00
CC 4	Chefe da US	01	15.000,00
CC 4	Chefe do Horto Florestal	01	15.000,00
<u>FUNÇÃO GRATIFICADA</u>			
FG 1	Chefe de Gabinete	01	65.000,00
FG 2	Secretário Geral	01	45.000,00
FG 2	Chefe de Departamentos	06	45.000,00
FG 3	Chefe da Divisão do DTOSU	02	35.000,00
FG 3	Chefe da Oficina	01	35.000,00
FG 3	Chefe Informatização	01	35.000,00
FG 3	Encarregado de Turmas	03	35.000,00
FG 3	Secretário da Câmara Municipal	01	35.000,00
FG 4	Encarregado da Patrulha Agrícola	01	20.000,00
FG 5	Encarregado do Horto Florestal	01	10.000,00
FG 5	Encarregado da Junta do Serv. Militar	01	10.000,00
FG 5	Encarregado do Setor de Compras	01	10.000,00
FG 5	Encarregado do MIRAD ou sucedâneo	01	10.000,00
FG 5	Encarregado do Ministério do Trabalho	01	10.000,00
FG 5	Encarregado do Gabinete	01	10.000,00
FG 5	Encarregado da C.L.E	01	10.000,00
FG 5	Chefe da US	01	10.000,00
FG 5	Encarregado do Patrimônio	01	10.000,00
FG 5	Encarregado da Marcenaria	01	10.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São Bonifácio

ANEXO IV

DIÁRIAS

PARA O ESTADO DE SANTA CATARINA

QUALIFICAÇÃO	PERÍODO	NCz\$ 1,00 VALOR
PREFEITO	a) Com pernoite	14.000,00
	b) Sem pernoite	10.000,00
Titular do Cargo em Comissão	a) Com pernoite	10.000,00
	b) Sem pernoite	6.000,00
Titular da Função Gratificada	a) Com pernoite	8.000,00
	b) Sem pernoite	6.000,00
Servidores	a) Com pernoite	6.000,00
	b) Sem pernoite	4.000,00

PARA OUTROS ESTADOS

VALOR DA DIÁRIA DE SC + PERCENTUAL ABAIXO

TODOS	SP, RJ, DF	+ 100%
	Outros	+ 70%

PARA FLORIANÓPOLIS/TUBARÃO

PREFEITO	Com pernoite	7.000,00
	Sem pernoite	5.000,00